



# COLÉGIO PRÓ-SABER BIO

EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO MÉDIO  
RUA DOUTOR RAUL MANSO SAYÃO FILHO, 85 - CIDADE SÃO MATHEUS - SÃO PAULO - S.P. - C.E.P.: 03965-010  
(11) 2015.0191 / 2548.4573 - (11) 9.5449.0000 - www.cpsb.com.br - contato@colégioprosaberbio.com.br

DESDE 1.993

## 1ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO

### LISTA DE MATERIAL ESCOLAR PARA "2.026"

- ( ) 01 apontador com depósito grande
- ( ) 01 bloco de papel p/ desenho A4 140g (Arte)
- ( ) 01 borracha macia
- ( ) 01 agenda escolar (ano 2.026)
- ( ) 01 caderno universitário capa dura (de espiral) c/ 15 matérias
- ( ) 01 caderno grande (de espiral) c/ 80 folhas - Educação Socioemocional p/ "Caderno de Liderança"
- ( ) 01 caixa de canetinhas c/ 12 cores (lavável)
- ( ) 01 caixa de lápis de cor c/ 24 cores
- ( ) 01 caixa de tinta guache c/ 6 cores
- ( ) 01 calculadora simples
- ( ) 03 canetas: 2 azuis e 1 vermelha
- ( ) 10 envelopes plásticos A4 c/ 4 furos
- ( ) 01 marca texto
- ( ) 01 cola líquida 90gr (lavável)
- ( ) 01 compasso
- ( ) 01 transferidor 180°
- ( ) 01 corretivo tipo caneta ou fita
- ( ) 01 dicionário de Língua Portuguesa (*Nova Ortografia*)
- ( ) 01 dicionário de Língua Portuguesa/Língua Inglesa (trazer no dia da respectiva aula)
- ( ) 01 estojo de pintura (para guardar os materiais de Arte)
- ( ) 02 lápis preto HB Nº2
- ( ) 01 pano de limpeza leve (Arte)
- ( ) 01 pasta preta com plásticos (para trabalhos de Arte)
- ( ) 01 pincel 471 nº 8 (c/ cerdas e cabo curto) - Arte
- ( ) 01 régua de 30 cm
- ( ) 10 folhas de papel almaço quadriculado
- ( ) 10 folhas de papel almaço com pauta (para realização de trabalhos)
- ( ) 01 tesoura pequena sem ponta
- ( ) 01 garrafinha de água (o aluno deve trazer cotidianamente, para uso individual)
- ( ) 01 pacote de lenço de papel para bolso (o aluno deve trazer cotidianamente, para uso individual)
- ( ) 01 frasco de bolso com álcool em gel (o aluno deve trazer cotidianamente, para uso individual)
- ( ) 01 pen drive com no mínimo 32GB (para guarda e apresentação de trabalhos)
- ( ) 01 aparelho celular "smartphone" ou "tablet" (o aluno deve trazer cotidianamente, para uso individual, devidamente orientado pelo docente para fins pedagógicos, sem acesso às redes sociais)

### OBSERVAÇÕES

- 🌐 Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo;
- 🌐 Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (1ª Série) do aluno;
- 🌐 Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor;
- 🌐 Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material;
- 🌐 O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso);
- 🌐 É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. **NÃO** é permitido outros tipos de calçados!!!
- 🌐 O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física;
- 🌐 O uso de aparelho celular, **somente é permitido para fins estritamente pedagógicos**, quando o docente entender necessário e autorizar seu uso, conforme legislação vigente. Em nosso Colégio os discentes devem manter o aparelho no "modo avião" ou "modo silencioso", afim de não haver prejuízos pedagógicos a ele próprio e/ou a terceiros, com as distrações provocadas pelo mesmo, devendo acondicionar o celular dentro da mochila, sob sua guarda. Neste ensejo, em caso de necessidade de contato com o discente pela família, a mesma deve fazê-lo, via secretaria do Colégio;
- 🌐 **Reunião de Pais e Mestres - Acolhida:** 01/fevereiro/2.025 (sábado) Manhã às 9h - Tarde às 10h30;
- 🌐 **Início das aulas:** 02/fevereiro/2.025 (segunda-feira);
- 🌐 **Horários das aulas:** Manhã das 7h30 às 12h50 - Tarde das 12h40 às 18h

"Nós honramos a grandeza que há em você"



 @colégioprosaberbio.official  
 [colégioprosaberbio.com.br](http://colégioprosaberbio.com.br)  
 [colégioprosaberbio\\_oficial](https://www.instagram.com/colégioprosaberbio_oficial)